

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 372, de 23 de julho de 2003.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da UEMS e suspende a realização do Encontro de Professores da UEMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Suspende a realização do Encontro de Professores, prevista para os dias 11, 12 e 13 de agosto de 2003, conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp. 16 a 18.

Art. 2º Altera para o dia 14 de agosto de 2003 o início das atividades dos docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS